Pregoeiro	TODOS	Informamos a todos os licitantes, que o prazo para inserção de documentação será prorrogado, por mais 120 minutos, sendo amparados pelo subitem 11.2.1.1.	26/08/2020 11:38:00
FOR0354	Pregoeiro	OK	26/08/2020 11:38:33
FOR0354	Pregoeiro	estou envaindo	26/08/2020 11:38:37
FOR0354	Pregoeiro	*enviando	26/08/2020 11:39:16
FOR0354	Pregoeiro	o anexo 5 está faltando no edital, você consegue me mandar?	26/08/2020 11:43:43
Pregoeiro	TODOS	O Anexo V é somente para empresas que não estão localizadas no Município de São Paulo.	26/08/2020 11:45:46
Pregoeiro	TODOS	Sua empresa é de São Paulo, não precisa enviar.	26/08/2020 11:46:01
FOR0354	Pregoeiro	ok	26/08/2020 11:49:19
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_16.docx".	
26/08/2020 11:57:29			
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante, o Anexo não está assinado	26/08/2020 11:58:56
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_17.pdf".	
26/08/2020 12:03:46			
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_18.pdf".	
26/08/2020 12:07:59			
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_19.pdf".	
26/08/2020 12:10:05			
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_20.pdf".	
26/08/2020 12:17:05			
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_21.pdf".	
26/08/2020 12:17:59			
FOR0354	Pregoeiro	Pronto enviei a Certidao jucesp e o Anexo 6	26/08/2020 12:18:26
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante, agora estão faltando as seguintes documentações: c) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, inclusive as contribuições sociais (CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS); e) Certidão de regularidade com o Município de São Paulo, relativa a tributos relacionados com o objeto licitado 9TRIBUTOS MOBILIÁRIOS SP); Certidão de FALÊNCIA, Atestado de Capacidade Técnica.	26/08/2020 12:21:37
Pregoeiro	TODOS	e.2) Havendo apontamentos, deverá ser apresentada a Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos na Dívida Ativa, expedida pelo Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, para provar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.	26/08/2020 12:22:25
FOR0354	Pregoeiro	Ok	26/08/2020 12:23:48
Pregoeiro	TODOS	E ANEXO IV - FATOS IMPEDITIVOS.	26/08/2020 12:26:30
FOR0303	Pregoeiro	Por favor, o arquivo "FOR0354_3.jpg" não pode ser considerado um catálogo, é um foto com um recorte da descrição do edital sem nenhuma informação que caracterize o produto.	26/08/2020 12:46:19
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_22.pdf".	
26/08/2020 12:49:09			
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante FOR0303, quem irá analisar e realizar a devida diligência, se for necessário será a Unidade Requisitante, neste momento, temos que validar e disponibilizar para todos os licitantes darem vistas.	26/08/2020 12:51:42
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_23.pdf".	
26/08/2020 12:53:14			
FOR0354	Pregoeiro	Baseado no item 11.9.1.1, solicito a suspensão do pregão , para regularidade fiscal dos itens c e e	26/08/2020 12:54:45
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante FOR0354, suspenderemos o certame pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Edital, porém informamos que será feito diligência a fim de verificar o quantitativo e o tipo de serviço prestado, conforme Atestado de Capacidade Técnica apresentado, para que possamos dar transparência e credibilidade ao certame.	26/08/2020 13:00:06
FOR0354	Pregoeiro	ok Sra. Pregoeira	26/08/2020 13:02:54
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 26/08/2020 13:04:57.	26/08/2020 13:04:57
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Para regularização de Documentação Fiscal da Empresa, conforme cláusula11.9.1.1, do Edital, e para realização de Diligência ao Atestado de Qualificação Técnica apresentado. Reabriremos o certame em 03/09/2020 às 09h00.	26/08/2020 13:04:57
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 03/09/2020 09:00:00	26/08/2020 13:04:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	03/09/2020 09:00:01
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	03/09/2020 09:45:39
Pregoeiro	TODOS	Bom dia senhores licitantes.	03/09/2020 09:45:51
Pregoeiro	TODOS	Daremos prosseguimento ao certame.	03/09/2020 09:45:59
FOR0354	Pregoeiro	Bom dia	03/09/2020 09:46:15
Pregoeiro	TODOS	Informamos que a Unidade Requisitante realizou diligência para dirimir quaisquer dúvidas quanto a emissão do Atestado de Capacidade Técnica.	03/09/2020 09:46:35
Pregoeiro	TODOS	Solicitamos que o FOR0354 insira a documentação faltante no sistema.	03/09/2020 09:46:57
FOR0354	Pregoeiro	1 segundo	03/09/2020 09:47:41
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_24.pdf".	
03/09/2020 09:48:11			
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_25.pdf".	
03/09/2020 09:48:24			
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_26.pdf".	
03/09/2020 09:49:52			
FOR0303	Pregoeiro	Bom dia!	03/09/2020 09:50:56
FOR0354	Pregoeiro	Pronto	03/09/2020 09:51:14
FOR0303	Pregoeiro	Observamos que o vencedor em seu CNAE e também no contrato social, não pode vender o objeto licitado!	03/09/2020 09:51:47
FOR0303	Pregoeiro	Materiais de construção, esse segmento faz parte do objeto, Sr, Pregoeiro?	03/09/2020 09:52:36
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0303, pode aguardar, por gentileza, estava disponibilizando os outros documentos para que todos pudessem olhar.	03/09/2020 09:53:39
FOR0303	Pregoeiro	O que estou alegando eu já olhei, já esta disponível.	03/09/2020 09:54:40
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0303, eu sei, mas os documentos que ele anexou agora, vocês não tinham acesso.	03/09/2020 09:56:23
Pregoeiro	TODOS	Fique tranquilo FOR0303, esta servidora não faz nada que não seja nos rigores da lei.	03/09/2020 09:56:49
FOR0303	Pregoeiro	Por favor, então de uma olhada na minha observação, porque tem fundamento.	03/09/2020 09:58:26
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0303, fique tranquilo que estamos verificando.	03/09/2020 09:59:46
FOR0354	Pregoeiro	Sr 303, gostaria lhe perguntar se em uma empresa que vende materiais para construção não vende caixa d'água, chuveiro, dispenser, ou pior torneira? Gostaria de saber qual lei que proíbe esta venda?	03/09/2020 10:02:03
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante FOR0354, o apontado pelo FOR0303 me parece pertinente, sua empresa por acaso efetuou alguma alteração no código de descrição da atividade econômica principal e secuntárias no seu CNPJ ou no contrato social?	03/09/2020 10:02:37
Pregoeiro	TODOS	Informamos ainda, que a Unidade Requisitante, solicitou a redução de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo aqui inicialmente negociado, assim, iremos reduzir de 68 para 51 unidades do produto.	03/09/2020 10:11:38
Pregoeiro	TODOS	Estamos aguardando também um parecer da Assessoria Jurídica da Pasta.	03/09/2020 10:12:01
FOR0354	Pregoeiro	Sra Pregoeira, não fizemos nenhuma alteração, quando nos cadastramos na unidade cadastradora, foram certificados todos os documentos antes de liberarem as vendas dos materiais, O nosso CNPJ pode vender suportes, inclusive totem e dispensers, acabei de verificar com meu contador, senão não poderiamos vender torneiras, dispensers de alcool em gel?	03/09/2020 10:12:19
Pregoeiro	TODOS	Solicito que aguardem e se manifestem quanto a redução do quantitativo a ser adquirido.	03/09/2020 10:14:32
FOR0354	Pregoeiro	aceitamos a redução de quantidade de totem, de 68 para 51	03/09/2020 10:15:46
Pregoeiro	TODOS	Os demais licitantes estão cientes de que haverá redução do quantitativo a ser adquirido? Solicito que aqueles que estiverem on-line se manifestem no chat.	03/09/2020 10:18:02
FOR0303	Pregoeiro	Para nossa empresa aceitamos a redução de quantidade!	03/09/2020 10:19:45
FOR0836	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, ciente. Aceitamos a redução de quantidade.	03/09/2020 10:20:22
Pregoeiro	TODOS	Solicitamos que aguardem mais um momento, pois estamos esperando a manifestação da Assessoria Juridica e da Unidade Requisitante para os próximos passos.	03/09/2020 10:24:29
FOR0354	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, Nossa empresa não está cometendo nenhum erro ou crime, a Lei que rege as licitações é a 8666/13, nela esta explicito que a empresa vencedora, será a que tiver o menor Preço Global, se fosse assim, não poderia vender suportes, e nem torneiras ou chuveiros, não há nenhuma lei que me proíba. Seria errado sim, vender o Álcool em gel, mas o suporte podemos, verifiquei com meu contador.	03/09/2020 10:30:34
Pregoeiro	TODOS	Senhores licitantes, peço que aguardem, não há necessidade de arroubos nem tão pouco discussões. Estamos apenas nos embasando para que não haja nenhum problema futuro. Assim como fizemos com relação a Diligência. O Produto que foi entregue conforme atestado de qualificação técnica, foi vistoriado pela Unidade Requisitante e feito o aceite do mesmo, após ateste de que o Atestado é verídico e a pessoa que o assinou não agiu de má fé.	03/09/2020 10:36:40
Pregoeiro	TODOS	Peço que aguardem, só isso.	03/09/2020 10:36:50
Pregoeiro	TODOS	Caso a Unidade Requisitante e a Assessoria Jurídica da Pasta demore para se manifestar, suspenderemos o certame e reabriremos amanhã.	03/09/2020 10:37:22
Pregoeiro	TODOS	Enquanto aguardamos as manifestações, solicito que o FOR0354 insira novamente sua Proposta Comercial, com a data de hoje e com o quantitativo reduzido.	03/09/2020 10:43:52
FOR0354	Pregoeiro	vou preparar	03/09/2020 10:45:17
FOR0354	Pregoeiro	O Fornecedor "COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CON" enviou o arquivo "FOR0354_27.pdf".	
03/09/2020 10:58:47			
Pregoeiro	TODOS	Senhores licitantes, após manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, assim como da Unidade Requisitante, daremos prosseguimento.	03/09/2020 11:05:07
Pregoeiro	TODOS	Nos termos da clausula 11.4, o certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, tendo o FOR0354 como prazo final de envio o dia 08/09, reabriremos em 09/09 às 11h00.	03/09/2020 11:08:33
FOR0354	Pregoeiro	ok	03/09/2020 11:09:14
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante FOR0354, solicitamos o envio da documentação relacionada em seus originais ou cópias autenticadas.	03/09/2020 11:09:34
FOR0354	Pregoeiro	sim, iremos levar	03/09/2020 11:10:29
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 03/09/2020 11:10:50.	03/09/2020 11:10:50
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Para atendimento da cláusula 11.4 do Edital, envio de documentos de habilitação em seus originais ou cópias autenticadas.	03/09/2020 11:10:50
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 09/09/2020 11:00:00	03/09/2020 11:10:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	09/09/2020 11:00:04
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	09/09/2020 11:00:30
Pregoeiro	TODOS	Bom dia senhores licitantes.	09/09/2020 11:00:48
Pregoeiro	TODOS	Daremos prosseguimento ao certame.	09/09/2020 11:00:56
FOR0354	Pregoeiro	Bom dia Sra.	
Pregoeira	09/09/2020 11:01:45		
Pregoeiro	TODOS	Informamos que conforme foi questionado anteriormente pelo licitante FOR0303, a Unidade Requisitante efetuou diligência para verificar a veracidade dos dados contidos no Atestado de Qualificação Técnica e o tipo de equipamento vendido. Na oportunidade foi constatada a veracidade do documento e a qualidade do material entregue.	09/09/2020 11:02:08
Pregoeiro	TODOS	Em outro momento o licitante FOR303, questionou se haveria legalidade do licitante com menor preço comercializar o produto licitado. Mesmo sendo autorizado pelo sistema, uma vez que a BEC impede o licitante que não for cadastrado para um determinado produto, acessar a licitação, para que não houvesse questionamentos posteriores, fizemos consulta ao mercado, consulta a Assessoria Jurídica e a Unidade Técnica Requisitante, e todos foram unanimes no entendimento de que a empresa pode sim comercializar tal produto.	09/09/2020 11:04:05
Pregoeiro	TODOS	E para que não haja nenhuma dúvida, informo aqui, que no sistema o produto está cadastrado com o código 625971 - Grupo 45: Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Calefação; Classe: Assessórios ou Suprimentos para instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação; Material: Dispense para Álcool Gel.	09/09/2020 11:05:51
Pregoeiro	TODOS	O Licitante COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA LTDA ME foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	09/09/2020 11:06:25
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante.	09/09/2020 11:06:39
Sistema BEC/SP	TODOS		09/09/2020 11:06:39
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	09/09/2020 11:06:39
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	09/09/2020 11:06:39
Pregoeiro	TODOS	A partir deste horário, está aberta a fase de interposição de recurso, conforme edital.	09/09/2020 11:07:06
Pregoeiro	TODOS	Lembrando que o tempo editalício é de 5 minutos.	09/09/2020 11:08:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	09/09/2020 11:14:06
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Atos decisórios	09/09/2020 11:14:06
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA	09/09/2020 11:15:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	09/09/2020 11:17:00

Sessão Pública Suspensa

Às 13:04:57h do dia 26 de agosto de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Para regularização de Documentação Fiscal da Empresa, conforme cláusula11.9.1.1, do Edital, e para realização de Diligência ao Atestado de Qualificação Técnica apresentado. Reabriremos o certame em 03/09/2020 às 09h00.

Às 09:45:39h do dia 03 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade SIMONE CRISTINA TOBIAS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801005801002020OC00096.

Às 11:10:51h do dia 03 de setembro de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de para atendimento da cláusula 11.4 do Edital, envio de documentos de habilitação em seus originais ou cópias autenticadas.

Às 11:00:30h do dia 09 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade SIMONE CRISTINA TOBIAS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801005801002020OC00096.

Encerramento realizado por **SIMONE CRISTINA TOBIAS**

Considerações finais Agradecemos a todos os participantes. Informamos que o processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.

Data 09/09/2020 às 11:16:43

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000767-0

I – Em vista das manifestações contidas nos autos em epígrafe, especialmente da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (doc. 031149099) e da Assessoria Jurídica (doc. 031678501), cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na Lei Municipal n. 13.327/2002, no Decreto Municipal n. 42.177/2002 e na Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020, AUTORIZO a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 08/2020/SMDET, cujo objeto consiste na convocação de entidades assistenciais cadastradas no Programa Municipal Banco de Alimentos para que atualizem os seus respectivos cadastros mediante protocolo de documentação atualizada, com consequente análise e avaliação pela equipe de gestão do Programa.

II – APROVO, ademais, a minuta de edital acostada nos autos - 031148750 e 031166456.

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 08/2020/SMDET

6064.2020/0000767-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, no âmbito de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n. 13.327/2002, no Decreto Municipal n. 42.177/2002 e na Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público Simplificado a fim de convocar as entidades assistenciais cadastradas no Programa Municipal Banco de Alimentos para que atualizem os seus respectivos cadastros mediante protocolo de documentação, com consequente análise e avaliação pela equipe de gestão do Programa. Para os efeitos do presente Edital, serão adotadas as regras e os conceitos previstos na Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020. Somente podem permanecer cadastradas no Programa Municipal Banco de Alimentos as entidades assistenciais sem fins lucrativos localizadas, necessariamente, no Município de São Paulo. Para a entrega da documentação, a entidade deverá apresentar-se no Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Vila Maria, sito na Rua Sobral Júnior, 264, Vila Maria Alta, CEP 02130-020, onde são executadas as atividades do Programa Municipal Banco de Alimentos, somente em dias úteis, das 8h às 17h, munida de todos os documentos constantes do Edital. A documentação somente poderá ser protocolada pelo presidente, vice-presidente ou representante da entidade indicados nos itens 1.1. e 1.2. do Anexo I do Edital, mediante a apresentação de documento de identidade válido. O prazo para a apresentação da documentação é de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, iniciado da publicação do Edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Esclarecimentos, dúvidas ou informações serão prestados pela equipe de gestão do PMBA, por meio no endereço eletrônico bancodealimentos@prefeitura.sp.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente por meio dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo: e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000219-3

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Agência de Desenvolvimento São Paulo ADE SAMPA, da Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Gestor do Contrato de Gestão e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no Decreto Municipal n. 58.153/2018, no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal n. 15.838/2013 e na Lei Federal n. 8.666/1993, AUTORIZO:

a) a revisão e complementação do Plano de Trabalho biênio 2020/2021, conforme docs. 030875392 e 030875327;

b) a retificação do valor global do contrato de gestão para o período de 2018 a 2021 para R$ 49.637.944,41 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

c) a alteração da Cláusula Segunda dos Recursos Financeiros do Termo de Aditamento n. 008/2017/SMTE; e

d) a alteração da Cláusula Terceira dos Recursos Financeiros do Termo de Aditamento n. 009/2019/SMDE.

II – Desta forma, AUTORIZO em face da determinação do Decreto Municipal n. 59.171/2020, a emissão das respectivas notas de empenho, que onerarão as seguintes dotações: 30.10.11.334.3019.8.098.3.3.50.43.00 e 30.10.11.334.3019.4.315.3.3.50.39.00, nos valores de R$ 4.649.922,91 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) e R$ 161.331,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e um reais), nessa ordem, do presente exercício financeiro e, em respeito ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas serem consignadas em dotações próprias no exercício vindouro, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

III – APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. n. 032785445.

6064.2017/0000219-3

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista das manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF, sob doc. 032903591, RETIFICO o Despacho Autorizatório sob n. 032856920 do processo em epígrafe, relativo ao aditamento do Contrato n. 011/2014/SDTE, celebrado entre esta Pasta e a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, CNPJ n. 21.154.061/0001-83, que tem por objeto promover a execução de políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, atração de investimentos, redução de desigualdades regionais, competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas, empreendedorismo e a inovação tecnológica, com objetivo de incluir número de dotação orçamentária, que também dará suporte financeiro ao ajuste, e, em decorrência desta inclusão, aprovar nova minuta de aditamento do contrato, fazendo-o nos seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] II – Desta forma, AUTORIZO em face da determinação do Decreto Municipal n. 59.171/2020, a emissão das respectivas notas de empenho, que onerarão as seguintes dotações: 30.10.11.334.3019.8.098.3.3.50.43.00 e 30.10.11.334.3019.4.315.3.3.50.39.00, nos valores de R$ 4.649.922,91 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) e R$ 161.331,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e um reais), nessa ordem, do presente exercício financeiro e, em respeito ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas serem consignadas em dotações próprias no exercício vindouro, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009. III – APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. n. 032785445.".

Leia-se:

"[...] II – Desta forma, AUTORIZO em face da determinação do Decreto Municipal n. 59.171/2020, a emissão das respectivas notas de empenho, que onerarão as seguintes dotações: 30.10.11.334.3019.8098.3.3.50.43.00, no valor de R$ 4.649.922,91 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); 30.10.11.334.3019.4315.3.3.50.39.00, no valor de R$ 75.110,02 (setenta e cinco mil, cento e dez reais e dois centavos); e 30.10.11.334.3019.4315.3.3.50.43.00, no valor de R$ 86.220,98 (oitenta e seis mil e duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos), do presente exercício financeiro e, em respeito ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas serem consignadas em dotações próprias no exercício vindouro, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009. III – APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. n. 032905425.".

II – Por fim, RATIFICO os demais termos prolatados no Despacho Autorizatório sob n. 032856920

6064.2020/0000608-9

I – Em vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial, o Edital de Chamamento Público Simplificado, sob n. 03/2020/SMDET, da manifestação técnica de SMDET/CDE doc. 032348007, do parecer técnico doc. 031132343 e da manifestação jurídica doc. 032966266, com fulcro no art. 30, inciso II, e art. 32, § 4º, todos da Lei Federal n. 13.019/2014, no art. 4ª, inciso IV, e art. 30, inciso II, ambos do Decreto Municipal n. 57.575/2016, no art. 1º do Decreto Municipal n. 59.283/2020 e no art. 1º do Decreto Municipal n. 59.291/2020, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil INSTITUTO MUDA BRASIL, inscrita no CNPJ sob n. 08.817.519/0001-79, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução, no âmbito da ação "Costurando pela Vida", a atividade de estímulo a 86 (oitenta e seis) empreendedoras em vunerabilidade social, por meio da fabricação de 200.000 (duzentas mil) unidades de máscaras de proteção individual, pelo prazo de 02 (dois) meses, no valor de repasse único de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 032341065.

II – AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.8.085.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III – DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maria do Carmo Aparecida de Oliveira, RF 826.282.9.

IV – APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 032834036, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 032341065.

V – AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa conforme minuta doc. 032966266, na forma do art. 32, § 1ª, da Lei Federal n. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA

1. No exercício da competência que me foi confiada por lei e em atenção ao disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 32 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de realização de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com o Instituto Muda Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 08.817.519/0001-79, com o fim de promover, no âmbito da ação "Costurando pela Vida", a atividade de estímulo a 86 (oitenta e seis) empreendedoras em vunerabilidade social, por meio da fabricação de 200.000 (duzentas mil) unidades de máscaras de proteção individual, pelo prazo de 02 (dois) meses, no valor de repasse único de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 032341065, o que se faz em vista da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 59.283/2020 para o enfrentamento da pandemia decorrente do Sars-Cov-2, vírus causador e transmissor da Covid-19 c/c a autorização legal de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, e, também, com base no Chamamento Público Simplificado, sob nº 03/2020/SMDET, cuja íntegra está registrada no bojo do processo administrativo nº 6064.2020/0000408-6.

2. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser apresentada por via eletrônica, por meio de encaminhamento da impugnação em via digital devidamente assinada ao e-mail cde@prefeitura.sp.gov.br, até às 23:59 do dia final do prazo.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 10 de setembro de 2020 às 01:45:54.